



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

Resolução Nº 263/2022.

De 20 de dezembro de 2022

Nomeia Comissão de Representação
Legislativa do período de Recesso Parlamentar

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Emenda da Lei Orgânica nº14/2022, no Art. 30, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

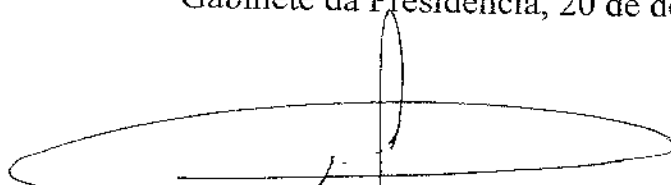
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam definidos os nomes dos Vereadores, Celsomar Sousa Moraes Schwendler, Sancier da Silva Santarém e Joá José Porto dos Santos para compor a Comissão de Representação Legislativa durante o Recesso Parlamentar no período de 21 de dezembro de 2022 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2022.



Celsomar Sousa Moraes Schwendler
Presidente em exercício

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea "s" c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **21 de dezembro (quarta-feira)**, às **09h00min**, com a finalidade de realizar a análise e VOTAÇÃO TURNO ÚNICO do Projeto de Lei Complementar abaixo descrito, em reforço à decisão em plenária no último dia 19 de dezembro de 2022.

DO EXECUTIVO: Protocolo: 3946/2022, 27/10/2022 -Projeto de Lei Complementar nº 025, de 24 de outubro de 2022, que Altera dispositivo da Lei Complementar nº 168, de 23 de dezembro de 2021 e Lei nº 2.717, de 17 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

R.P.C.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2022

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea "s" c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **21 de dezembro (quarta-feira)**, às **10h00min**, com a finalidade de realizar a VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO do Projeto de Lei Complementar abaixo descrito, em reforço à decisão em plenária no último dia 19 de dezembro de 2022:

DA MESA DIRETORA: Protocolo:004252/2022, de 20/12/2022. Projeto de Lei Complementar nº 06, de 20 de dezembro de 2022, que "Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Cáceres/MT, nos termos do Art. 71, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964."

R.P.C.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2022

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea "s" c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **21 de dezembro (quarta-feira)**, às **09h50min**, com a finalidade de realizar a LEITURA do Projeto de Lei Complementar abaixo descrito, em reforço à decisão em plenária no último dia 19 de dezembro de 2022:

DA MESA DIRETORA: Protocolo:004252/2022, de 20/12/2022. Projeto de Lei Complementar nº 06, de 20 de dezembro de 2022, que "Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Cáceres/MT, nos termos do Art. 71, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964."

R.P.C.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea "s" c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **21 de dezembro (quarta-feira)**, às **09h40min**, com a finalidade de se realizar VOTAÇÃO TURNO ÚNICO do Projeto de Lei Complementar abaixo descrito, em reforço à decisão em plenária no último dia 19 de dezembro de 2022:

DO EXECUTIVO: Protocolo: 4240/2022, de 16/12/2022. Projeto de Lei Complementar nº 028, de 08 de dezembro de 2022, que Dispõe sobre a taxa de autorização de ocupação do espaço público, taxa de licença para abate de animais, altera a Lei Complementar nº 148/2019 e a Lei Complementar nº 19/1995, e dá outras providências.

R.P.C.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea "s" c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **21 de dezembro (quarta-feira)**, às **09h30min**, com a finalidade de se realizar VOTAÇÃO TURNO ÚNICO do Projeto de Lei abaixo descrito, em reforço à decisão em plenária no último dia 19 de dezembro de 2022:

DO EXECUTIVO: Protocolo: 4239/2022, de 16/12/2022. Projeto de Lei 090, de 30 de novembro de 2022, que Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

R.P.C.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

RESOLUÇÃO Nº 263/2022.

De 20 de dezembro de 2022

Nomeia Comissão de Representação Legislativa do período de Recesso Parlamentar

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Emenda da Lei Orgânica nº.14/2022, no Art. 30, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam definidos os nomes dos Vereadores, Celsoimar Sousa Moraes Schwendler, Sander da Silva Santarém e João José Porto dos Santos para compor a Comissão de Representação Legislativa durante o Reces-

so Parlamentar no período de 21 de dezembro de 2022 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2022.

Celsomar Sousa Morais Schwendler

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 56/2022

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a equipe de Transmissão de Mandato".

O presidente em exercício da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Celsomar Sousa Morais Schwendler, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato do Chefe do Poder Legislativo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa n. 19/2016 – TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros chefes de poderes Municipais, por ocasião da transmissão de mandato;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.266/2016, dispõe sobre a transmissão de mandato eletivo no âmbito do Município de Canarana/MT, dispõe sobre a formação da respectiva comissão, define o seu funcionamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder ao levantamento da situação administrativa da Câmara Municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários à emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário.

Art. 2º - Relação dos Membros:

I – Agentes públicos:

a) Adão Jores dos Santos Josende – Controlador Interno

b) Francisco Braz das Neves Costa – Contador;

c) Angélica Liese Leobet – Advogada;

e) Adailce Guimarães Silva – Agente Administrativo – Indicação nos termos do art. 3º § 2º da Resolução Normativa nº 19/2016 -TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - A Comissão de Transmissão tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Legislativo em término de mandato, informar ao Presidente eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Presidente eleito, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Legislativo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão de Transmissão dar-se-ão entre 21 de dezembro de 2022 a 05 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviço público relevantes.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 20 de dezembro de 2022.

Celsomar Sousa Morais Schwendler

Presidente em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA PORTARIA Nº.88/2022 - ALTERA A PORTARIA 87/2022

PORTARIA Nº.88/2022

ALTERA A PORTARIA 87/2022 QUE DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, CONSIDERANDO AS FESTIVIDADES DE NATAL.

CRISTIANO LORSCHTEITER ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

Considerando as festividades de Natal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal nos dias 22, 23 e 26/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa-MT, aos 20 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

PARTES: Câmara Municipal de Conquista D' Oeste e LIMA & LIMA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 18.578.613/0002-57

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conexão com a internet via fibra óptica por meio de IP FIXO DEDICADO com alta disponibilidade e garantia de banda SIMÉTRICA, sem interferência ou filtro com velocidade de 200Mb de Download e 200Mb Upload, com equipamentos necessários.

VALOR MENSAL: R\$ 749,97 (setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 8.999,64 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)

DATA: 15/12/2022

VIGENCIA: 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO CONTRATO ADESAO COMPUTADOR

CONTRATO Nº. 006/2022

CONTRATO DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT, E A EMPRESA LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT, com sede na Rua Desembargador Joaquim P. Mendes, 2345, Bairro Jardim Eldorado – Diamantino – MT - CEP: 78.400-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.932.753/



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2774

Divulgação quarta-feira, 21 de dezembro de 2022

— Página 7
Publicação quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se,

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 086/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar do cargo de Assessor Técnico Legislativo, da Câmara Municipal de Campo Verde, declarado de livre nomeação e exoneração do quadro de Servidores desta Casa de Leis, a Senhora LUCIANA JOSE BARBOSA BISPO, a partir desta data, a qual receberá a importância a que tem direito por força da Lei Municipal nº 720/2001, alterado pela Lei nº 1165/2006.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 20 de dezembro de 2022.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se,

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
1ª Secretária

PORTARIA Nº 087/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar do cargo de Assessor Técnico Legislativo, da Câmara Municipal de Campo Verde, declarado de livre nomeação e exoneração do quadro de Servidores desta Casa de Leis, a Senhora JANDIRA XAVIER DE SOUZA, a partir desta data, a qual receberá a importância a que tem direito por força da Lei Municipal nº 720/2001, alterado pela Lei nº 1165/2006.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 20 de dezembro de 2022.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se,

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
1ª Secretária

PORTARIA Nº 088/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar do cargo de Assessor Técnico Legislativo, da Câmara Municipal de Campo Verde, declarado de livre nomeação e exoneração do quadro de Servidores desta Casa de Leis, a Senhora SILVANA PEREIRA OLIVEIRA, a partir desta data, a qual receberá a importância a que tem direito por força da Lei Municipal nº 720/2001, alterado pela Lei nº 1165/2006.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 20 de dezembro de 2022.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se,

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
1ª Secretária

PORTARIA Nº 089, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Cria a Comissão de Transmissão de Mandato, para 2022-2023.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Normativa TCEMT nº 19/2016, RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada nesta Câmara Municipal a Comissão de Transmissão de Mandato, para a transição 2022-2023, composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Eduardo Willians O. Bandeira de Melo (Controlador Interno);

II – Vice-presidente: Ivair Miranda Amorim (Contador);

III – Secretária: Marlene Vieira de Jesus Sousa (Representante indicada pelo Presidente sucessor);

IV – Membro: Beatriz Leandro da Silva (Representante indicada pelo Presidente sucessor);

V – Membro: Vinicius Martins Rezende (Procurador Legislativo);

VI – Membro: Zélia Maria Pereira Eckerdt (Responsável por Recursos Humanos);

VII – Membro: Rogerio Euder Florencio (Responsável pelo Patrimônio);

VIII – Membro: Angéla Maria Rosatti (Fiscal de Contratos).

Art. 2º. A Comissão de Transmissão de Mandato se extinguirá em 31/03/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Publique-se, Registre-se.

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

Resolução Nº 263/2022,
De 20 de dezembro de 2022

Nomeia Comissão de Representação Legislativa do período de Recasso Parlamentar

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Emenda da Lei Orgânica nº 14/2022, no Art. 30, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Ficam definidos os nomes dos Vereadores, Celsomar Sousa Morais Schwendler, Sander da Silva Santarém e Joa José Porto dos Santos para compor a Comissão de Representação Legislativa durante o Recasso Parlamentar no período de 21 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2022.

Celsomar Sousa Morais Schwendler
Presidente em exercício

PORTARIA

PORTARIA Nº 56/2022
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a equipe de Transmissão de Mandato.

O presidente em exercício da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Celsomar Sousa Morais Schwendler, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO que a transmissão do mandato do Chefe do Poder Legislativo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;